



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Centro– CEP: 95650-000–
Igrejinha-RS– Fone/Fax: (51) 3545.1644–
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

MENSAGEM APRESENTATIVA AO PLL 043/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa Ambiental, incentivando a participação da população na identificação e denúncia de situações de descarte irregular de lixo, entulhos e resíduos em vias públicas, áreas verdes, arroios e demais espaços do Município.

A proposta possibilita que os cidadãos contribuam por meio do envio de fotos, vídeos e outras informações que auxiliem na identificação das infrações, cabendo aos órgãos competentes do Município a análise das denúncias, fiscalização e adoção das medidas cabíveis.

A iniciativa busca aproximar a comunidade do Poder Público, fortalecer a conscientização ambiental e contribuir para uma Igrejinha mais limpa, organizada e comprometida com a preservação dos espaços públicos.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.